

17-08-2022

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de agosto de 2022.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de cadernos de atividades complementares dos manuais escolares e material escolar, subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2022/2023.

2. EDUCAÇÃO

2.1 - Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2020/2021.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Atribuição de Subsídio – Campeonato Europeu de Dressage de 2022 – Guilherme Lourenço Broega.

1.2- Atribuição de Subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro.

1.3 - Atribuição de Subsídio - Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais.

1.4 - Adjudicação da concessão do direito de uso privativo da Loja n.º 1 do Mercado Municipal.

1.5 - SIADAP - Conselho de coordenador da avaliação – Seção autónoma

[Handwritten marks]

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 12 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 16

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 17 de agosto de 2022**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2022, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Ana Patrícia Duarte Vitorino, em substituição, Luís Miguel Henriques Soares, Pedro Miguel Mateus Saldanha, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 01 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **155** de terça-feira, dia 16 de agosto de 2022, cujo total de disponibilidades é de **€1.164.888,79**, sendo **€887.487,47** de operações orçamentais e **€277.401,32** de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1546 a 1739**, num valor total de **€685.273,80**. _____

3. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Fátima Estêvão, por motivos profissionais, não estaria presente, na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a justificação da sua falta e a respetiva substituição. _____

Informou, ainda, que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por motivos familiares e pessoais, não estaria presente, tendo solicitado a justificação da sua falta e a respetiva substituição. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar as faltas, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de agosto de 2022 _____

Nos termos do artigo 29.º, número 1, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado

com o artigo 54.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o assunto foi retirado da Ordem do Dia por não haver quórum para aprovação do ponto, em virtude do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores, em substituição, Pedro Saldanha e Patrícia Vitorino, não votarem por não terem estado presentes. A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino solicitou que o site do Município estivesse mais atualizado no que diz respeito à publicação das atas referentes às Reuniões de Câmara. _____

O Sr. Presidente referiu que os serviços continuarão a trabalhar para manter o site atualizado no que diz respeito à publicação das atas. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de cadernos de atividades complementares dos manuais escolares e material escolar, subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2022/2023. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de cadernos de atividades complementares dos manuais escolares e material escolar, subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2022/2023 _____

Considerando que: _____

- A) A Educação e a Ação Social constituem atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- B) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- C) Após terem sido analisados todos os processos de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, bem como, para análise da atribuição de subsídio às refeições da EB/JI de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, da EB/JI de Sapataria, EB de Pêro Negro e JI de Pêro Negro e JI de Pontes de Monfalim, os serviços da DECAS/ Unidade de Educação e Ação Social elaboraram a informação técnica número 4089, datada de 12 de agosto p.p, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos como integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta, nos termos da qual se conclui pela necessidade de atribuir **um subsídio correspondente ao valor dos Cadernos de Atividades complementares dos Manuais Escolares adotados pelo Agrupamento, sendo este valor acrescido do valor estipulado pelo Despacho número 8452-A/2015,**

de 31 de julho, na sua atual redação, para aquisição de material escolar, no montante global de até € 3.104,50 (três mil, cento e quatro euros e cinquenta cêntimos); _____

- D) O subsídio para aquisição dos cadernos de atividades e material escolar melhor identificado na alínea C) da presente proposta, adquire eficácia total se for efetivamente canalizado para o fim a que se destina, razão pela qual se deverá recorrer a uma papelaria/livraria, com sede no Município, onde os encarregados de educação possam adquirir o material escolar, procedendo posteriormente o Município ao pagamento do subsídio atribuído através de faturação apresentada pela mesma papelaria/livraria; _____
- E) Ainda de acordo com a Informação dos serviços competentes identificados na alínea C) e tendo como referência o Regulamento dos Procedimentos da Ação Social Escolar, que preveem a comparticipação com visitas de estudo aos alunos beneficiários dos escalões A e B da Ação Social Escolar, conclui-se pela necessidade de atribuir **um subsídio correspondente a um valor máximo por aluno de €20,00/aluno escalão A e €10,00/aluno do escalão B**, no montante global, previsível, de **€1.690,00 (mil, seiscentos e noventa euros)**; _____
- F) Relativamente ao subsídio para refeições dos alunos das Escolas Básicas com refeitórios abrangidos pelo programa de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e alunos do pré-escolar e tendo em consideração o disposto no Despacho citado na alínea C) da presente proposta, a refeição dos alunos posicionados no 1.º escalão será comparticipada em 100% e a refeição dos alunos posicionados no 2.º escalão será comparticipada em 50%, no montante global, previsível, de **€21.206,50 (vinte e um mil, duzentos e seis euros e cinquenta cêntimos)**; _____
- G) Na informação melhor identificada nas alíneas C) e E) da presente proposta o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 12 de agosto de 2022 emitiu o seguinte parecer: "Sr.ª. Vereadora Carla Alves, concordo com a proposta técnica, que cumpre o regulamento municipal de procedimentos de ação social escolar, para o ano letivo 2022/2023. Deve-se agendar para apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal", tendo a Sra. Vereadora Carla Alves, em 12 de agosto de 2022, despachado do seguinte modo: "Concordo com a presente proposta relativa à Ação Social Escolar, para o ano letivo 2022/2023. À DAF para elaboração de proposta para apresentação e deliberação na próxima Reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

1 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir um subsídio aos alunos constantes da lista junta à informação número 4089, de 12 de agosto p.p., anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, no valor total de até € **3.104,50** para aquisição dos Cadernos de Atividades e material escolar, de acordo com o valor



da capitação fixado infra, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 9.º, do Despacho número 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua atual redação, e alínea b), do número 1 e alínea b), do número 2, do artigo 6.º, do Regulamento dos Procedimentos da Ação Social Escolar: _____

1.º ano _____

Escalão A - €322,00 _____

Escalão B - €184,00 _____

2.º ano _____

Escalão A - €624,00 _____

Escalão B - €288,00 _____

3.º ano _____

Escalão A - €427,00 _____

Escalão B - €335,50 _____

4.º ano _____

Escalão A - €726,00 _____

Escalão B - €198,00 _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera atribuir um subsídio aos alunos constantes da lista junta à informação número 4089, de 12 de agosto p.p., anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, no valor total, previsível, de **€1.690,00 (mil, seiscentos e noventa euros)** para participação nas visitas de estudo, nos termos do disposto no artigo 15.º-A, do Despacho número 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua atual redação, e alínea a), do número 1 e alínea c), do número 2, do artigo 6.º do Regulamento dos Procedimentos da Ação Social Escolar; _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, ainda, atribuir um subsídio para refeições aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, de Sapataria, de Pêro Negro e de Pontes de Monfalmim, correspondente à totalidade do valor da refeição aos alunos posicionados no 1.º escalão e um subsídio no correspondente a 50% do valor da refeição aos alunos posicionados no 2.º escalão e aos demais alunos, um subsídio nos termos do disposto no artigo 4.º, do Despacho número 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua atual redação, e na alínea a), do número 1 e alínea a), do número 2, do artigo 6.º do Regulamento dos Procedimentos da Ação Social Escolar, no montante global, previsível, de **€21.206,50 (vinte e um mil, duzentos e seis euros e cinquenta cêntimos)**. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de agosto de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Carla Alves apresentou o conteúdo da proposta sublinhando que esta verba disponibilizada pela Ação Social Escolar contempla os cadernos de atividades

complementares dos manuais escolares adotados pelo agrupamento de escolas, material escolar, refeições e visitas de estudo. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino considerou como novidade, neste momento, sem um plano de atividades aprovado pelo agrupamento de escolas, esta proposta abranger as visitas de estudo e sugeriu que no final do ano letivo fosse apresentada uma relação das visitas de estudo realizadas e dos alunos beneficiados. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que a informação que o agrupamento de escolas dirige à Câmara Municipal disponibiliza a lista de alunos participantes e que a relação das visitas de estudo realizadas poderá ser feita no final do ano letivo. _____

O Sr. Vice-Presidente mencionou que à luz da disposição legal que prevê o ensino gratuito e universal, os cadernos de atividades deveriam ser também gratuitos ao abrigo do apoio do Governo referente à gratuitidade dos manuais escolares. Como tal não se verifica, a presente proposta da Câmara Municipal visa complementar a medida dos manuais escolares gratuitos. _

O Sr. Presidente concordou com as palavras do Sr. Vice-Presidente corroborando a questão da gratuitidade, referindo que há sempre o encargo destes cadernos de atividades, o que para as famílias com mais dificuldades económicas constitui um grande encargo. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino afirmou que essas famílias encontram-se abrangidas pela presente proposta, sendo apoiadas pela Câmara Municipal. _____

O Sr. Presidente sublinhou que a Câmara Municipal apoia as famílias com mais dificuldades contudo, sendo obrigatória a utilização dos cadernos e atividades, deveria ser gratuito para todos. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que dependendo da metodologia adotada pelo professor, os cadernos de atividades não são obrigatórios, mas sim opcionais. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Sra. Vereadora Carla Alves corroborou de igual modo o princípio da gratuitidade, indicando que, caso a verba atribuída não seja para adquirir os cadernos de atividades, poderá ser utilizada na aquisição de material escolar. _____

O Sr. Vereador Pedro Saldanha mencionou que todas as famílias merecem ajuda neste momento, e que efetivamente o Governo podia ajudar mais pois, toda a ajuda é bem-vinda. ____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio aos alunos constantes da lista junta à informação número 4089, de 12 de agosto de 2022, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, no valor total de até € 3.104,50 para aquisição dos Cadernos de Atividades e material escolar, de acordo com o valor da capitação fixado infra, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 9.º, do Despacho número 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua atual redação, e alínea b), do número 1 e alínea b), do número 2, do artigo 6.º, do Regulamento dos

Procedimentos da Ação Social Escolar: _____

1.º ano _____

Escalão A - €322,00 _____

Escalão B - €184,00 _____

2.º ano _____

Escalão A - €624,00 _____

Escalão B - €288,00 _____

3.º ano _____

Escalão A - €427,00 _____

Escalão B - €335,50 _____

4.º ano _____

Escalão A - €726,00 _____

Escalão B - €198,00 _____

Deliberou, também, por unanimidade, atribuir um subsídio aos alunos constantes da lista junta à informação número 4089, de 12 de agosto de 2022, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, no valor total, previsível, de €1.690,00 (mil, seiscentos e noventa euros) para participação nas visitas de estudo, nos termos do disposto artigo 15.º-A, do Despacho número 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua atual redação, e alínea a), do número 1 e alínea c), do número 2, do artigo 6.º do Regulamento dos Procedimentos da Ação Social Escolar. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, atribuir um subsídio para refeições aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, de Sapataria, de Pêro Negro e de Pontes de Monfalim, correspondente à totalidade do valor da refeição aos alunos posicionados no 1.º escalão e um subsídio no correspondente a 50% do valor da refeição aos alunos posicionados no 2.º escalão e aos demais alunos, um subsídio nos termos do disposto no artigo 4.º, do Despacho número 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua atual redação, e na alínea a), do número 1 e alínea a), do número 2, do artigo 6.º do Regulamento dos Procedimentos da Ação Social Escolar, no montante global, previsível, de €21.206,50 (vinte e um mil duzentos e seis euros e cinquenta cêntimos). _____

2. EDUCAÇÃO _____

2.1 - Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2020/2021. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2020/2021 _____

Considerando que: _____

- A) A Câmara Municipal aprovou o Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, publicado na II Série do Diário da República número 204, de 19 de outubro de 2015; _____
- B) Nos termos do artigo 3.º do Regulamento supra identificado, compete à Câmara Municipal fixar anualmente o número de bolsas a atribuir e o seu respetivo valor; _____
- C) A Educação e a Ação Social constituem atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo. 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- D) Foi elaborada a informação número 3996, de 09 de agosto de 2022, pela Técnica Superior, Patrícia Freitas, afeta à UEAS, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- E) Na informação melhor identificada na alínea D) da presente proposta o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 09 de agosto de 2022 emitiu o seguinte parecer: “Sra. Vereadora Carla Alves, a proposta cumpre o regulamento municipal das bolsas a estudantes do ensino superior. À consideração superior a definição do montante de bolsa, de acordo com lista anexa. Deve-se agendar para apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal”, tendo a Sra. Vereadora Carla Alves, em 11 de agosto de 2022, despachado do seguinte modo: “Concordo com a proposta apresentada, relativa à atribuição de bolsas a estudantes de ensino superior. À DAF para elaboração de proposta, com a proposta de atribuição de bolsa no valor de 250€ a cada estudante.”; _____
- F) Compete à Câmara Municipal deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior fixar em 62 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2020/2021. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere que relativamente ao ano letivo 2020/2021 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de €250,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na al. hh), n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de agosto de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

A Sra. Vereadora Carla Alves apresentou o conteúdo da proposta sublinhando que a mesma pretende apoiar estudantes do ensino superior residentes no concelho de Sobral de Monte Agraço. O valor por estudante foi fixado em €250,00 que não constituindo um valor muito significativo, traduz-se numa ajuda que é sempre bem-vinda tal como, anteriormente, tinha

sido referido pelo Sr. Vereador Pedro Saldanha. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que, ao contrário do que tem sido preconizado pelo Partido Socialista, estas bolsas são atribuídas sem cariz social. Declarou ainda que votava favoravelmente contudo, sublinhou a importância de considerar a componente de cariz social e de igualdade de oportunidades como critérios na atribuição das bolsas, considerando o valor de €250,00 muito pouco significativo e sugeriu que, ocorrendo a cerimónia de entrega, todo o executivo, sem exceção, fosse convidado. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves indicou que houve um aumento do valor atribuído a cada estudante relativamente aos últimos quatro anos. _____

O Sr. Presidente esclareceu que a atribuição de bolsas ocorre de acordo com o estabelecido no Regulamento e mencionou que €250,00 não resolve problemas mas, sem excluir ninguém, constitui uma lembrança do Município para os estudantes do ensino superior. Continuando a sua intervenção referiu que o Município aumentou o valor atribuído em 25% e que esta opção do Município atribuir bolsas não substitui o trabalho das entidades que avaliam a situação económica dos estudantes nomeadamente, os serviços de ação social das universidades. _____

O Sr. Vice-Presidente considerou que a maior ajuda que o Partido Socialista poderia dar, seria no âmbito da redução do valor das propinas e no reforço da ação social do ensino superior. Referiu que o Município está a cumprir o Regulamento de 2015, atribuindo um incentivo aos estudantes e não pretende substituir quem deve ter a função social, designadamente, o Estado Central. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino manifestou concordar com a atribuição das bolsas mas não com o critério utilizado, afirmando não ter falado em substituição da função do Estado Central e alegando o direito que todos têm a emitir opinião, sustentado pelo fato de terem sido eleitos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, fixar em 62 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2020/2021. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, que relativamente ao ano letivo 2020/2021 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de €250,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

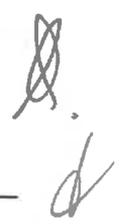
III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Atribuição de Subsídio – Campeonato Europeu de Dressage de 2022 – Guilherme Lourenço Broega. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____



“Proposta _____
Atribuição de subsídio – Campeonato Europeu de Dressage de 2022 – Guilherme Lourenço Broega _____

Considerando que: _____

- A) Em 27 de abril de 2022, foi rececionada uma comunicação da Sra. Joana Lourenço e Sr. Rui Broega, representantes do atleta Guilherme Lourenço Broega, residente no Concelho, que se junta sob doc. 1, onde refere que o desporto praticado – Dressage – se desenvolve a nível individual, razão pela qual solicita um apoio/patrocínio à Câmara Municipal; _____
- B) Foi elaborada a informação número 4122/02/05/2022, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, com o seguinte teor: _____

“INFORMAÇÃO n.º 4122 / 02/05/2022 _____

Assunto: atribuição de apoio ao atleta Guilherme Broega _____

Sr. Presidente José Alberto Quintino, _____

Correspondendo ao despacho proferido, de 10 de agosto de 2022, para análise e fundamentação de eventual pedido de apoio financeiro ao atleta Guilherme Lourenço Broega, cujo detalhe e exposição de motivos consta da correspondência original do nosso Município, cumpre-me emitir a seguinte opinião técnica: _____

1. Foi rececionado pelos nossos serviços municipais um pedido de apoio financeiro, na forma de subsídio, no sentido de viabilizar a participação do atleta Guilherme Lourenço Broega, que se encontra registado na Federação Equestre Portuguesa (FEP) com o número 29242 e na Fédération Equestre Internationale com o número 10269818, no campeonato europeu de Dressage, em agosto do corrente ano, na Hungria, em representação de Portugal; _____

2. Tratando-se de um atleta residente no Concelho de Sobral de Monte Agraço, sagrou-se campeão nacional no transato ano de 2021 no escalão de iniciados, e foi reconhecido na última edição da Feira Nacional do Cavalo na Golegã com o diploma de excelência e com o prémio de excelência desportiva; _____

3. Com apenas doze anos de idade, o sobralense Guilherme Broega é o atleta mais novo, a nível mundial, nesta área desportiva, registando-se ainda a sua entrada no top 10 do ranking mundial como fruto do seu trabalho e êxito desportivos; _____

4. Foi levado ao conhecimento desta Autarquia que a referida participação no campeonato europeu de Dressage não terá qualquer tipo de apoio por parte dos organismos desportivos oficiais, ficando sob inteira responsabilidade do próprio, que neste caso será assegurado pelo agregado familiar, cujo detalhe de despesa prevista consta da documentação anexa; _____

5. Neste sentido, indo ao encontro das atribuições municipais – consideradas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, e registando a sua versão mais recente, a 9ª, (Lei 66/2020 de

4/11) – constituem-se como atribuições dos municípios os domínios do desporto e da promoção do desenvolvimento, pelo que considero pertinente a atribuição de um apoio financeiro para garantir a participação do atleta Guilherme Broega no referido campeonato europeu. _____

Em todo o caso, caso concorde com o conteúdo da proposta, a apreciação e deliberação deverão ser remetidas para o órgão Câmara Municipal. _____

Nestes termos, proponho: _____

- A atribuição de um subsídio ao encarregado de educação e pai de Guilherme Broega (menor), Rui Broega, NIF 221282580, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), como forma de apoio municipal à participação deste atleta no campeonato europeu de Dressage, a realizar-se entre os dias 24 e 28 de agosto do corrente ano. _____

À sua consideração superior _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de maio de 2022 _____

O Chefe de Divisão da DECAS, assinado, Nuno Miguel Marques Libório” _____

C) Compete à Câmara Municipal, “... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

D) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, despachou, em 10 de agosto de 2022, o Sr. Presidente do seguinte modo: “Concordo, à próxima reunião de Câmara com proposta nos termos da presente informação.” _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao atleta Guilherme Lourenço Broega, representado por Rui Broega, o subsídio de €500,00 (quinhentos euros), nos termos do disposto na alínea u) (in fine), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação nas despesas com a participação no Campeonato Europeu de Dressage de 2022. _____

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de agosto de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Vice-Presidente apresentou o conteúdo da proposta sublinhando que o objetivo desta é apoiar um jovem sobralense que tem tido resultados impressionantes na modalidade de Dressage, constituindo motivo de orgulho ter um atleta qualificado para participar neste campeonato que ocorrerá, nos últimos dias do mês de agosto na Hungria. O atleta encontra-se registado na Federação Equestre Portuguesa contudo, a deslocação não será comparticipada e será a família a custeá-la. Deste modo, o Município demonstra a sua solidariedade e apoio

desejando as maiores felicidades para o Guilherme. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino concordou com as felicitações e sugeriu que o requerimento deste tipo de apoio devesse ser acompanhado de um comprovativo de residência efetiva no concelho. _____

O Sr. Presidente mencionou que se vive na era Simplex, de simplificação administrativa, e que as características do concelho permitem que a generalidade dos habitantes se conheça entre si e saibam onde moram. Continuando a sua intervenção, referiu que a sugestão será analisada e desejou que tudo corresse bem ao jovem sobralense, residente em Pêro Negro, à semelhança do sucedido com outros atletas apoiados pelo Município, nomeadamente o Marcelo Sebastião e a Alíria Conceição. _____

O Sr. Vereador Pedro Saldanha questionou se nestas situações é disponibilizada uma bandeira do Município para acompanhar os atletas. _____

O Sr. Presidente esclareceu que tem sido enviada uma bandeira a acompanhar os atletas e referiu ainda que o atleta Marcelo Sebastião tem o logótipo do Município no equipamento. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao atleta Guilherme Lourenço Broega, representado por Rui Broega, o subsídio de €500,00 (quinhentos euros), nos termos do disposto na alínea u) (*in fine*), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação nas despesas com a participação no Campeonato Europeu de Dressage de 2022. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, cuja informação se junta em anexo. _____

1.2- Atribuição de Subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

Considerando que: _____

- A) O Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, através da sua comunicação datada de 27/06/2022, solicitou a atribuição de um apoio no âmbito dos festejos de Verão - Festas em Honra de Nossa Senhora do Desterro, que decorrerão de 26 a 31 de agosto de 2022; _____
- B) A entidade referida na alínea A) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- C) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no DR, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____

D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

E) Em 11 de agosto de 2022, foi elaborada a informação número 7262, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

F) Na informação melhor identificada na alínea E) da presente proposta o Presidente da Câmara, em 11 de agosto de 2022, proferiu o seguinte despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara." _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, o subsídio de € 2.000,00, nos termos do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito dos Festejos de Verão em Honra de Nossa Senhora do Desterro, que decorrerão de 26 a 31 de agosto de 2022. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de agosto de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente propôs a votação conjunta dos pontos 1.2 e 1.3 da presente ordem de trabalhos, referentes à atribuição de subsídios a duas associações do concelho após dois anos sem a realização dos tradicionais festejos, esclarecendo que além dos valores mencionados na proposta, importa referir todo o apoio logístico prestado pelos funcionários do Município. Prosseguiu a sua intervenção sublinhando que o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro e que o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais são das coletividades mais dinâmicas deste concelho, com iniciativas bastante profícuas e sempre colaborantes com os eventos promovidos pela Autarquia. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino votou favoravelmente, registando o agradecimento pelo trabalho meritório feito pelos voluntários que integram as associações do concelho e referindo que no âmbito do projeto de regulamentação em desenvolvimento, deveria distinguir-se entre as situações de apoio a munícipes e as situações de apoio ao associativismo. Na sequência da sua intervenção, solicitou o ponto de situação sobre esta matéria. _____

O Sr. Vereador Pedro Saldanha votou favoravelmente, expressando que tudo se faça para que as associações continuem fortes e ativas. _____

O Sr. Presidente referiu que o regulamento encontra-se na fase de projeto e que não faz sentido ter um documento para cada assunto, considerando que a mestria do regulamento será a de distinguir ambas as situações no mesmo diploma, sem que este seja muito rígido. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino propôs a verificação do procedimento utilizado nos concelhos vizinhos, referindo saber que existem regulamentos específicos para apoios regulares e regulamentos específicos para apoios excecionais. Na sequência da sua intervenção, indicou que o Partido Socialista poderá ajudar no projeto. _____

O Sr. Presidente reiterou a pretensão de um único regulamento, que não seja muito limitativo e que permita atender às necessidades das associações, ao invés de um conjunto de vários documentos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, o subsídio de € 2.000,00, nos termos do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito dos Festejos de Verão em Honra de Nossa Senhora do Desterro, que decorrerão de 26 a 31 de agosto de 2022. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, cuja informação se junta em anexo. _____

1.3 - Atribuição de Subsídio - Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Atribuição de Subsídio - Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais _____

Considerando que: _____

- A) O Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais, através de comunicação datada de 28/06/2022, solicitou a atribuição de um apoio no âmbito dos festejos anuais em Honra de Nossa Senhora da Saúde, que decorrerão de 02 a 05 de setembro de 2022; _____
- B) A entidade referida na alínea A) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- C) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no DR, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de

setembro; _____

E) Em 11 de agosto de 2022, foi elaborada a informação número 7264, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

F) Na informação melhor identificada na alínea E) da presente proposta o Presidente da Câmara, em 11 de agosto de 2022, proferiu o seguinte despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara." _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €2.000,00, nos termos do disposto na al. u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio aos festejos anuais em Honra de Nossa Senhora da Saúde, que decorrerão de 02 a 05 de setembro de 2022. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de agosto de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €2.000,00, nos termos do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio aos festejos anuais em Honra de Nossa Senhora da Saúde, que decorrerão de 02 a 05 de setembro de 2022. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, cuja informação se junta em anexo. _____

1.4 - Adjudicação da concessão do direito de uso privativo da Loja número 1 do Mercado Municipal. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Adjudicação da concessão do direito de uso privativo da Loja número 1 do Mercado Municipal _____

Considerando que: _____

A) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, por deliberação datada de 20/04/2008, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, o qual foi publicado no Diário da República, II Série, número 97, de 20/05/2008; _____



B) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, por deliberação datada de 20 de julho de 2022 e em cumprimento do estipulado no Regulamento do Mercado Municipal, aprovou as condições da hasta pública para concessão do direito de uso privativo da Loja número 1 do Mercado Municipal, tendo as mesmas sido publicitadas através do edital número 89/2022, de 21 de julho de 2022, afixado nos lugares de estilo e divulgado na página da Internet do Município; _____

C) Em 03 de agosto de 2022 teve lugar, perante a Comissão nomeada pelo executivo municipal, a hasta pública supra referida, sendo que e em consequência, foi arrematada a Loja número 1 do Mercado Municipal colocada a concurso - doc. 1 em anexo. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto na alínea qq) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação do direito de uso privativo da Loja número 1 do Mercado Municipal licitada na hasta pública, de acordo com a respetiva Ata anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. ___

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, ainda, aprovar a minuta do contrato de concessão, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos sob doc.2. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de agosto de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.ºm _____

O Sr. Presidente indicou que, decorridos os trâmites normais do procedimento, houve um concorrente com as condições para adjudicar, congratulou-se por alguém ter mostrado disponibilidade para reabrir o espaço e formulou votos de sucesso para o projeto. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que votava favoravelmente e constatou que a cláusula 3 do contrato é omissa quanto ao valor da renda, considerando que deveria ser acrescentada essa informação no documento. _____

O Sr. Presidente remeteu para a cláusula 9 do mesmo contrato que menciona o valor da concessão e que sujeita o exercício da atividade na Loja número 1 do Mercado Municipal ao pagamento das taxas devidas e constantes do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço. Esclarecendo ainda que, em virtude da atualização anual da referida Tabela, não é mencionado o valor da renda no contrato. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino reiterou que mencionar esse valor seria mais transparente, correto e legal. _____

O Sr. Presidente discordou indicando que a Tabela de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço é remetida em anexo ao contrato e encontra-se publicada no site. ___

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea qq) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a



adjudicação do direito de uso privativo da Loja número 1 do Mercado Municipal licitada na hasta pública, de acordo com a respetiva Ata anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de concessão, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.5 - SIADAP - Conselho de coordenador da avaliação – Secção autónoma. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

SIADAP - Conselho de coordenador da avaliação – Secção autónoma _____

Considerando que: _____

- A) O Decreto-lei número 21/2019, de 30 de janeiro veio concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, estabelecendo, em relação ao pessoal não docente, regras relativamente aos mapas de pessoal e procedimento de transição de trabalhadores nos seus artigos 42º e 43º, respetivamente; _____
- B) O Despacho número 3598/2022, de 25 de março procedeu à publicação da lista nominativa, homologada, dos trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional a transitar para o mapa de pessoal de cada uma das câmaras municipais, até 31 de março de 2022; _____
- C) Para a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço transitaram para o seu quadro de pessoal um total de 65 trabalhadores, sendo 52 na carreira de assistentes operacionais, 12 na carreira de assistente técnicos e 1 encarregado operacional, aumentando assim de forma significativa, o número de trabalhadores sujeitos ao sistema integrado de gestão de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP; _____
- D) A Portaria número 759/2009, de 16 de julho que procedeu à adaptação do sistema integrado de gestão de avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei número 66-B/2007, de 28 de dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, no número 3 do seu artigo 3º, a possibilidade de ser criada, “...no âmbito do respectivo conselho coordenador da avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no número 3 do artigo 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.” _____
- E) A criação da secção autónoma irá conferir uma maior operacionalização do conselho coordenador da avaliação. _____
- F) Foi elaborada competente informação, subscrita pela Sra. Chefe de Divisão da DAF, Dra. Ana Lousa, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais

efeitos, na qual, o Sr. Presidente, em 11 de agosto de 2022, proferiu o seguinte despacho:
"Concordo, à próxima reunião de Câmara." _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, aprovar a criação da secção autónoma, no âmbito do respetivo conselho coordenador da avaliação, para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no número 3 do artigo 58.º da Lei número 66-B/2007, de 28 de dezembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de agosto de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente referiu que a criação da secção autónoma para avaliação do pessoal não docente ocorre na sequência da transferência de competências para o Município. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Sra. Vereadora Carla Alves esclareceu que o Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de janeiro concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação e que, em virtude do número de trabalhadores recebidos, a criação da referida secção autónoma permitirá agilizar o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP). _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino questionou, a propósito do SIADAP, se os objetivos para o biénio 2021/2022 foram dados a conhecer e se o biénio 2019/2020 já se encontrava fechado. _

O Sr. Vice-Presidente votou favoravelmente a proposta e referiu que o tema subjacente à questão colocada pela Sra. Vereadora Patrícia Vitorino foi falado na última reunião de câmara.

O Sr. Presidente corroborou a referência dada pelo Sr. Vice-Presidente esclarecendo que o biénio 2019/2020 foi fechado com as condições normais e que, em virtude da pandemia, não foram atribuídos objetivos sobre o biénio 2021/2022, estando a ser verificado com o sindicato qual a melhor forma para que os funcionários não sejam prejudicados por esta situação. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino questionou se ocorreria um novo arrastamento de notas. ____

O Sr. Presidente respondeu que não foi isso que disse mas que, a questão está a ser verificada em conjunto com o sindicato. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 3.º da Portaria número 759/2009, de 16 de julho, aprovar a criação da secção autónoma, no âmbito do respetivo conselho coordenador da avaliação, para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no número 3 do artigo 58.º da Lei número 66-B/2007, de 28 de dezembro. _____

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município _____



Neste momento da sessão, o Vice-Presidente referiu que tinha sido concluída, por administração direta, a obra de prolongamento da rede de saneamento nos Casais de S. Martinho que servirá um conjunto de munícipes. Informou ainda sobre a prorrogação do prazo da Campanha Esterilização Solidária 2022 que permite inscrições até 31 de agosto e indicou que se encontra marcado para o próximo dia 25 de outubro uma iniciativa de divulgação de um conjunto de ações no âmbito do Projeto Oeste Adapta - Planeamento da Adaptação Climática Municipal na Região Oeste, que visa dotar os Municípios do Oeste de instrumentos de promoção da adaptação climática, e informou que, no decurso das Festas e Feira de Verão 2022, estarão presentes equipas de sensibilização para a redução da pegada ecológica, mediante a disponibilização de algum *merchandise*, encontrando-se também prevista a colocação de vários contentores no recinto do Palco Sobral e nas zonas de divertimento numa colaboração estreita com a Valorsul bem como, a disponibilização do “eco copo” no *stand* do Município para que possa ser utilizado da forma mais abrangente possível. _____

O Sr. Presidente mencionou a situação preocupante da falta de médicos no concelho reiterando o alerta feito pelo executivo na reunião de 21 de agosto de 2021 com a ARS, que não teve qualquer resposta, e informou que teve recentemente a oportunidade de transmitir as dificuldades atuais à Sra. Ministra da Saúde e ao Sr. Presidente da ARS, o Dr. Luís Pisco. Continuando a sua intervenção referiu que o Dr. Luís Pisco ficou de verificar a possibilidade de transferir de uma outra unidade, um médico residente no concelho, que se disponibilizou para esse efeito, e que o Dr. Luís Pisco solicitou que fosse verificado com os médicos aposentados a possibilidade de fazerem umas horas de trabalho, dando a indicação que, no caso de estarem disponíveis, serão contratados de imediato. Nesta sequência, Sr. Presidente informou que já contactou o Dr. Álvaro, o Dr. Rosa e a Dra. Manuela, os dois últimos responderam que atendendo à ligação que têm com os utentes vão pensar, durante uns dias, e sublinhou o momento caótico que a área da saúde atravessa deixando uma nota de muita preocupação. ____

O Sr. Presidente referiu que a Unidade de Saúde Pública agradeceu o esforço e apoio prestados pelo Município e o empenho dos funcionários disponibilizados durante a pandemia, apresentando a carta recebida que a seguir se transcreve: _____

“ ASSUNTO: Agradecimento do Pólo de Sobral de Monte Agraço da Unidade de Saúde Pública à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

Terminado um período particularmente desafiante em que vigorou o Estado de Emergência e necessidade de ativação do Plano de Emergência Municipal em contexto pandémico de COVID-19, foi sempre estreita a ligação entre este Pólo de Sobral de Monte Agraço da Unidade de Saúde Pública e o Executivo Camarário, particularmente nas pessoas do Senhor Presidente José Alberto Quintino, do Senhor Vice-Presidente Luís Miguel Henriques Soares e da Senhora Vereadora Carla Maria Machado Alves. _____



Nos momentos mais críticos pelo volume de trabalho e urgência de atuação na avaliação de risco e adoção de medidas de proteção da saúde das pessoas doentes, dos seus coabitantes e da comunidade, o trabalho desenvolvido neste Pólo da Unidade de Saúde Pública apenas foi possível mediante o esforço realizado pela Câmara Municipal com a alocação de profissionais dos seus quadros, alguns a tempo inteiro e durante mais de um ano. _____

Não podemos deixar de nomear as pessoas que, neste contexto estiveram no Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, empenhadas na colaboração com a Unidade de Saúde Pública, mas também no apoio às pessoas doentes e a quem endereçamos o nosso reconhecimento e agradecimento (por ordem cronológica de início de funções): _____

- João Carlos Bugarim Ferreira _____
- Marina Sofia Mateus Oliveira Martins _____
- Sandra Margarida Dias Gomes _____
- Sandra Sofia Paiva Correia _____
- Inês Isabel Dinis Ribeiro _____
- Tânia Filipa Carlos Carvalho _____
- Maria Inês Santos Rodrigues Russo Sousa _____

A colaboração destes profissionais revestiu-se como um prestigioso contributo com integração e inter-relação perfeita com os restantes elementos da Unidade de Saúde Pública e do Centro de Saúde, bem como de elevada competência técnica e relação humana com os doentes, seus familiares e/ou coabitantes ou contactos de risco. _____

Apenas por estes factos foi possível a manutenção da resposta célere, atempada e personalizada que permitiu na maior parte do percurso pandémico que a situação epidemiológica no concelho de Sobral de Monte Agraço estivesse controlada, com a rutura atempada das cadeias de transmissão e consequentemente com um impacto positivo na morbidade e mortalidade por COVID-19. Apenas com a colaboração destes profissionais foi possível manter o apoio aos doentes e, numa segunda fase, a retoma de atividade assistencial. _____

A interligação deste Pólo da Unidade de Saúde Pública com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com a Unidade de Educação e Ação Social foi também um fator crítico na capacidade de resposta as situações de surto e de vulnerabilidade social, com uma resposta atempada e de excelência no apoio à população. A articulação decorreu sempre de uma forma muito salutar e próxima, que permitiu a resposta as situações que envolviam aglomerados de contactos de risco ou de pessoas doentes, como no caso dos surtos que ocorreram em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas ou no caso dos surtos entre pessoas migrantes. _____

A ação dos serviços municipais, particularmente os que nomeámos, mas também a interação com os restantes serviços do Município, é um dos aspetos de agradecimento e de louvor que não



poderíamos deixar de notar. _____

O Pólo de Sobral de Monte Agraço da Unidade de Saúde Pública representado pelo Delegado de Saúde Rodrigo Farinha Marques, agradece assim à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço nas pessoas do seu Presidente, Vice-Presidente e Vereadora responsável pelas Áreas da Educação, Ação Social e Saúde o apoio dado a este Pólo da Unidade de Saúde Pública e ao Centro de Saúde, que pedimos seja extensível ao Executivo Camarário e aos funcionários do Município que atuaram neste âmbito. _____

O nosso Muito Obrigado, _____

Atenciosamente, _____

O Delegado de Saúde do ACES Oeste Sul, _____

Rodrigo Farinha Marques” _____

O Sr. Presidente expressou um agradecimento ao Dr. Rodrigo pela forma empenhada e dedicada, muitas vezes sem descanso, para gerir a situação pandémica. Continuando a sua intervenção referiu que a próxima reunião ocorrerá na véspera das Festas e Feira de Verão 2022 e expressou votos de que tudo corra da melhor forma, que venha muita gente visitar vila e que o bom tempo ajude. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que a questão inerente à saúde constitui uma preocupação de todos e manifestou solidariedade, disponibilizando ajuda para minimizar esta situação, apesar de não se tratar de uma competência do Município. _____

O Sr. Vereador Pedro Saldanha congratulou-se por todos se encontrarem imbuídos do mesmo espírito de resolução desta situação tão preocupante e expressou votos de que as palavras do Dr. Pisco não caiam em “saco roto”. _____

O Sr. Presidente referiu que presentemente, há utentes a recorrer ao Hospital Beatriz Ângelo para conseguirem obter receitas médicas, congestionando as urgências, e utentes que se dirigem à porta do centro de saúde a partir das 2 horas da manhã com a finalidade de garantir uma vaga sendo, por vezes, motivo de discussão a questão de quem se encontra a aguardar na viatura, contar ou não, para efeitos de fila de espera. _____

O Sr. Vice-Presidente corroborou o que foi dito sobre este tema, considerando que seria oportuno a criação de medidas de fundo, de modo a resolver esta problemática uma vez que, o projeto “Bata Branca” que teve origem num acordo entre a União das Misericórdias e a Administração Regional de Saúde – Lisboa e Vale do Tejo não satisfaz as necessidades dos utentes. _____

O Sr. Presidente concordou que o projeto “Bata Branca” não resolve nada e que revela uma enorme falta de sensibilidade perante o impacto que tem nas pessoas, sejam elas utentes ou funcionários e expressou votos de que haja uma melhoria no serviço de saúde o mais breve possível. Concluiu propondo um voto de louvor para o Dr. Rodrigo Marques e para toda a sua

equipa da Unidade de Saúde Pública pelo excelente trabalho desenvolvido. _____

O Sr. Vice-Presidente concordou afirmando que o que foi vivido no contexto da pandemia com o Dr. Rodrigo, teria um cenário completamente diferente caso fosse vivido sem o seu trabalho. _

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que sempre que possível houve reconhecimento do empenho da equipa da Unidade de Saúde Pública mas, cumprir com a formalidade de atribuir o voto de louvor é importante. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. Leonor Santos que referiu não aceitar mais a situação referente à falta de acesso à rede pública de abastecimento de água para o seu moinho. _____

O Sr. Presidente informou que os serviços municipais estão a concluir a elaboração do orçamento para lhe ser apresentado dentro de alguns dias e que, no caso de a Sra. Leonor Santos aprovar o orçamento, os serviços terão condições para iniciar a instalação do ramal de água após o término das Festas e Feira de Verão que ocorrerão em setembro. _____

A Sra. Leonor Santos mencionou ainda que um trabalhador do Município procedeu à construção de uma casa, desrespeitando uma zona de reserva hídrica nacional, tendo o Sr. Presidente referido que essa situação teria que ser devidamente averiguada. _____

Estava presente o Sr. Rui Corado que questionou sobre a digitalização e disponibilização do arquivo municipal, indagou sobre a existência de um plano B para as atividades previstas ao ar livre no âmbito das Festas e Feira de Verão 2022 e questionou se era mesmo necessário retirar os bancos da Praça Dr Eugénio Dias três semanas antes do início do evento. _____

O Sr. Presidente respondeu que a digitalização da documentação histórica ainda não se encontra concluída e a respetiva consulta poderá ser disponibilizada mediante pedido feito junto dos serviços. Esclareceu ainda que não existe plano B em virtude de o Pavilhão António Lopes Bogalho ter sido requisitado para o programa de vacinação para a Covid19 e que atendendo ao facto de os recursos humanos serem escassos e ter de se respeitar os períodos de férias foi necessário começar os trabalhos com antecedência. A remoção dos bancos visa evitar danos materiais durante os trabalhos realizados com viaturas. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 20 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

A Secretária: _____